



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000176/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 30/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei nº 13.988, de 27 de dezembro de 2019, que institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno, para acrescentar a Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Inclua-se o art. 1A na Lei nº 13.988, de 27 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1A - Realizar-se-á, durante o Mês do Aleitamento Materno, entre os dias 25 e 31 de agosto, a Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra."

**Art. 2º** Inclua-se o art. 1B na Lei nº 13.988, de 27 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1B - Durante a Semana Municipal de Apoio à Amamentação Negra, serão realizados eventos, palestras, audiências públicas e outras atividades congêneres com os seguintes objetivos:

I - criar mecanismos para identificar e mensurar a disparidade racial no campo do aleitamento materno;

II - desenvolver campanhas direcionadas à população negra de estímulo ao aleitamento materno;

III - promover o aleitamento materno como um direito básico da mãe e da criança;

IV - realizar cursos de capacitação para as equipes de saúde pública do município acerca da temática "aleitamento materno e igualdade racial". "

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2023.



Tallia Sobral Nunes  
Veredora Tallia Sobral - PSOL

